

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0045/88
INTERESSADA : Faculdade de Ciências de Barretos
ASSUNTO : Relatório Anual de 1988
RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE n° 801/89 CTG "D" APROVADO EM 4.7.89
COMUNICADO AO PLENO EM 26.7.89

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Barretos encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1988 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 2/75.

2. APRECIÇÃO :

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atendermos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 187 dias letivos anuais e aulas com 50 e 40 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas"- quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE. ;

A Faculdade de Ciências de Barretos desenvolveu suas atividades nesse período com 48 professores e 512 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber :

1. Ciências

2. Engenharia de Alimentos

3. CONCLUSÃO :

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1988 da Faculdade de Ciências de Barretos,

sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 26 de junho de 1989

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré, Carlos Luiz, Martins da S. Gonçalves e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 04/7/89.

e) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Presidente